

## A IMPORTÂNCIA DA PSICOLOGIA DO TRÂNSITO PARA A SAÚDE

A Psicologia do Trânsito começou sua atuação no Brasil antes da instituição da Psicologia como ciência e profissão no país, que ocorreu pela Lei nº 4.119 de agosto de 1962, que regulamenta a profissão.

Em seu desenvolvimento histórico, tem contribuído para a promoção da saúde e prevenção de acidentes no trânsito. Considerando esta importante contribuição e valorizando a qualificação científica dos profissionais, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) instituiu o título profissional de Especialista em Psicologia em 20 de dezembro de 2000, sendo a especialidade em Psicologia do Trânsito uma das expertises contempladas neste reconhecimento.

A Psicologia do Trânsito é uma especialidade da Psicologia que cuida da saúde, segurança e bem-estar psíquico e emocional do indivíduo no contexto do trânsito e a Perícia Psicológica é uma prática privativa dos psicólogos, garantida pela lei que regulamenta a profissão. É a segunda maior especialidade profissional no país dentre as atuais 13 especialidades existentes.

Inclusive o CFP, visando normatizar os procedimentos relativos às práticas do psicólogo do trânsito, publicou três novas resoluções no último ano, exigindo a devida qualificação técnico-profissional do psicólogo no contexto do trânsito, focando na importância desta área de atuação, com base nos relatórios nacionais e internacionais e a classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS) dos acidentes de trânsito como questão de saúde pública. Desta forma, tivemos normas específicas sobre os instrumentos psicológicos, suas pesquisas científicas e aplicabilidade dos diversos testes e construtos.

Em seguida, a avaliação psicológica para o trânsito foi designada como uma Perícia Psicológica, que visa atender uma demanda legal específica para os fins de prevenção de acidentes, mobilidade e segurança da sociedade. Uma perícia, por sua própria definição, é uma avaliação realizada por profissional técnico e qualificado no assunto. Em sequência, o CFP fez a revisão dos documentos produzidos pelos psicólogos no país, pontuando também documentos próprios para o contexto do trânsito. (Resoluções CFP nº 09/18; nº 01/19 e nº 06/19).

Assim, os psicólogos com especialidade em Psicologia do Trânsito, reconhecidos em sua carteira de identidade profissional, são os profissionais capacitados técnica e cientificamente para realizar a perícia psicológica para o trânsito e para contribuir nas políticas públicas voltadas à segurança e promoção da saúde no trânsito.



Presidente do CFP, Rogério Giannini

Brasília, 15 de outubro de 2019.